

**ESTADO DO ACRE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
Telefone: (68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

Processo nº 0066.012714.00017/2025-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a realização de despesa pública cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Desmontagem, Transporte e Remontagem do Arquivo do Acreprevidência em prédio locado, conforme especificações e condições constantes no Processo SEI nº0066.012714.00017/2025-92.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que aduz a dispensa de licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de preço (0015241434), a qualificação profissional, habilitação (0015236119), Atestado de capacidade Técnica (0015242036), justificativa de preços e razão da escolha do fornecedor (0015291390), o **PARECER Nº 232/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA - ORCO** (0015339025) - favoráveis a este Processo, não sendo demonstrado nenhum óbice à continuidade do mesmo, além de todos os demais documentos constantes no referido processo;

HOMOLOGAR todos os atos praticados no **PROCESSO SEI** supracitado, até o presente momento, referente a mencionada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a contratação da empresa: **DALMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.596.868/0001-21**, no valor total de R\$ **27.000,00** (vinte e sete mil reais), detalhados na **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2025/ACREPREVIDENCIA - DIVEFO** (0015287075) e demais documentos acostados nos autos.

Rio Branco - Acre, 08 de Maio de 2025.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidencia
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, Presidente, em 08/05/2025, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015389239** e o código CRC **73C4542A**.

